

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.057/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes especificações:

0200-SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	
0203-DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
0203.04.122.0002.2.004-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
3.1.90.11.036-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
3.1.90.13.037-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 2.000,00
1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1003-DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
1003.04.121.0005.2.102-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	
3.1.90.11.219-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 5.000,00
3.1.90.13.220-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 1.000,00
3.3.90.39.225-OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ.-FONTE 1000	R\$. 5.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
1103.04.123.0005.2.020-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.1.90.11.251-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 8.000,00
3.3.90.39.258-OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ.-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
1105-DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
1105.04.129.0005.2.105-MANUT.DEPTO.RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DIV.ATIVA	
3.1.90.11.279-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 11.000,00
3.1.90.13.280-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 3.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1304-DEPARTAMENTO DE EAD-ENSINO A DISTANCIA	
1304.12.364.0007.2.111-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EAD	
3.1.90.11.614-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401-GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401.08.244.0014.2.112-MANUT.GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.620-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 14.000,00
3.1.90.13.621-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 2.500,00
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1502-DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	
1502.26.782.0006.2.022-MANUT.DEPTO.EQUIP.MÁQ. E VEÍCULOS	
3.1.90.13.755-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R\$. 9.000,00
3.1.90.16.756-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 22.000,00
1504-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
1504.26.782.0006.2.023-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.1.90.16.787-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 3.000,00
1505-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1505.15.452.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.796-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 21.000,00
1600-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
1602.20.606.0017.2.089-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.1.90.16.815-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.092-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
3.1.90.11.826-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 19.000,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1703-DEPARTAMENTO GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1703.22.661.0016.2.086-MANUT.DEPTO.GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	

3.1.90.11.860-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R\$. 9.000,00
TOTAL	R\$. 174.500,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R\$. 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:13328FD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2018. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>